

Belém/Mosqueiro, 12 de maio de 2021.

Exmo. Sra. Conselheira Mara Lúcia da Cruz.

MD Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).

Assunto: Esclarecimentos acerca de Contratação Temporária nos termos do artigo 8º da Resolução n.º 003/2016/TCM-Pa.

1. Com o presente e, considerando os termos da RESOLUÇÃO Nº 003/2016/TCM-PA, a qual disciplina a Contratação Temporária de pessoal no âmbito da Administração Municipal, informamos a essa egrégia corte que esta Agência Distrital de Mosqueiro não celebrou Contratação Temporária de Servidores durante o **Primeiro Quadrimestre do exercício 2021**.
2. Isto Posto, colocamo-nos a disposição a Divisão de Administração desta Agência Distrital de Mosqueiro, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem.

Respeitosamente

Vanessa Eglá Rocha do Nascimento.

Agente Distrital de Mosqueiro.